

Secretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/12/2012 às 12h15

Valéria / Mat. 46957

MPV 593



CONGRESSO NACIONAL

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/12/2012	proposição Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012
--------------------	--

autor Deputado Nilson Leitão - PSDB	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no art. 1º da MP, o inciso VI, parágrafo único, do art. 1º, da 12.513, de 2011, com a seguinte redação: .

"Art. 1º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

Parágrafo Único São objetivos do Pronatec:

.....

VI – Fomentar e apoiar a recolocação profissional no mercado de trabalho”

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) deve se efetivar como o programa de qualificação e por consequência requalificação profissional de maior expressão no País.

A recolocação profissional deve ser fomentada enquanto política pública resultante do incremento da capacitação de pessoas que necessitam ser reinseridas no mercado de trabalho.